



PARECER Nº 01/2022, P. Eletrônico nº18/2022 - Teresina, 24 de outubro de 2022.

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, apresentamos o Parecer relativo aos itens do Pregão Eletrônico Nº 18/2022, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de controle de pragas e vetores urbanos, abrangendo dedetização, desratização e descupinização que compreendem: a eliminação e controle (inclusive com barreira química) de todas as áreas internas e externas da Universidade Federal do Piauí nos Campus Ministro Petrônio Portela (Teresina), Senador Helvídio Nunes (Picos), Amilcar Ferreira Sobral (Floriano/PI), áreas internas e externas do Colégio Técnico de Teresina e Colégio Técnico de Floriano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM:

Após análise do pedido de impugnação do procedimento licitatório nº 18/2022, impetrado pela concorrente (SANESER, Soluções em controle de pragas), avaliamos que:

- Exigência 1_ (Comprovação de Licença Sanitária, Licença Ambiental e Alvará de Funcionamento pelos órgãos sanitários e ambientais do município de Teresina-PI).

Informo que tal solicitação parcialmente improcedente uma vez que o referido certame não está restrito somente ao Campus Ministro Petrônio Portela (localizado em Teresina-PI) e sim a mais dois Campus, Senador Helvídio Nunes (Picos) e Amilcar Ferreira Sobral (Floriano/PI). Desta forma, caso a exigência solicitada seja atendida a mesma não poderá ser aplicada aos demais municípios, por ser específica ao município de Teresina. Além disso, tal exigência já está prevista nos ITENS 9.11.3 e 9.11.4 do Edital 18/2022, conforme estabelecido na RDC nº 662/2022, que substituiu a RDC nº 52/2009, em seu Art. 4º.

Para tanto foi incluso o item 22.3.2 e os subitens 22.3.2.1, 22.3.2.2 e 22.3.2.2 estabelecendo que as atividades de dedetização, descupinização e desratização devem ser executadas em conformidade com a legislação vigente de cada município onde os serviços serão realizados.

- Exigência 2_ (Comprovação de devolução de embalagens vazias de produtos químicos).

Solicitação improcedente. A comprovação solicitada já está prevista no Item 9.11.8 do Edital.

- Exigência 3_ (Comprovação de Registro da empresa e do Responsável Técnico no conselho de classe competente (Termo de Responsabilidade Técnica)).

Solicitação improcedente. As comprovações solicitadas já estão previstas nos Itens 9.11.5 e 9.11.6 do Edital.

- Exigência 4_ (Comprovação Certificado de Regularidade de Pessoa Jurídica).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 Fone:
(86) 3215-5582/5583/5584



Solicitação improcedente. A comprovação solicitada já está prevista no Item 9.9.2 do Edital.

- Exigência 5_ (Declaração comprovando possuir veículos adequados para o transporte de produtos químicos conforme regras estabelecidas pela resolução RDC nº 662/2022 da ANVISA.).

Solicitação procedente. Mesmo a comprovação solicitada já estando prevista no Item 22.3.7 do Termo de referência do Edital este foi alterado para melhor atender ao Art. 13º da RDC 662/2022.

- Exigência 6_ (Exigência de forma incorreta do Cadastro Técnico Federal).

Após consulta ao Cadastro Técnico Federal - CTF/IBAMA verificamos que realmente a atividade codificada 17-15 - atividade de imunização e controle de pragas domésticas - foi excluída do rol de atividades obrigatórias para fins de registro junto ao IBAMA. Desta forma, a solicitação da concorrente é pertinente e deve ser acatada para evitar problemas no decorrer do processo. Em anexo segue o edital de notificação lançado no Diário Oficial da União.



Documento assinado digitalmente

LAYLA DE SA ANDRADE MEDEIROS

Data: 24/10/2022 12:04:55-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Layla de Sá Andrade Medeiros
Eng. Agrônoma – UFPI/PREUNI
Divisão de Gestão Ambiental**



Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

CRONOGRAMA DE EDITAIS – USUÁRIOS CTF/APP

Atividades alteradas, por código	Tipo de alteração	O que o usuário deve fazer	Data prevista do Edital
20-41	Atividade excluída	O Ibama vai inserir de ofício a data de término em 29/06/2018. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	02/07/2018
18-18	Atividade excluída	O Ibama vai inserir de ofício a data de término em 29/06/2018. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
20-4	Atividade reclassificada para 20-23 ou 20-25	O Ibama vai publicar edital para notificar os usuários a acessarem seu Cadastro e verificar se sua atividade se enquadra em outros códigos da Tabela, e declarar aquelas que se enquadrarem. Os usuários terão 60 dias de prazo. Após esse prazo, o Ibama realizará auditoria nesses cadastros, de ofício.	02/07/2018
17-7	Atividade reclassificada para 18-2 ou 17-4	O Ibama vai publicar edital para notificar os usuários a acessarem seu Cadastro e verificar se sua atividade se enquadra em outros códigos da Tabela, e declarar aquelas que se enquadrarem. Os usuários terão 60 dias de prazo. Após esse prazo, o Ibama realizará auditoria nesses cadastros, de ofício.	02/07/2018
21-29	Atividade excluída	O Ibama vai publicar edital para notificar os usuários a acessarem seu Cadastro e verificar se sua atividade se enquadra em outros códigos da Tabela, e declarar aquelas que se enquadrarem. Os usuários terão 60 dias de prazo. Após esse prazo, o Ibama realizará auditoria nesses cadastros, de ofício.	02/07/2018



Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Atividades alteradas, por código	Tipo de alteração	O que o usuário deve fazer	Data prevista do Edital
18-82	Atividade reclassificada para 21-41	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-41. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	02/07/2018
20-33	Atividade reclassificada para 21-67	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-67. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
20-34	Atividade reclassificada para 21-68	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-68. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
20-48	Atividade reclassificada para 21-69	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-69. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
20-49	Atividade reclassificada para 21-70	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-70. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
20-65	Atividade reclassificada para 21-71	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-71. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
20-79	Atividade reclassificada para 21-50	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-50. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
20-24	Atividade reclassificada para 21-72	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-72. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	A partir de 05/07/2018
1-6 17-11 17-15 18-15 18-27 18-68 18-77	Atividades excluídas	O Ibama vai publicar edital para notificar os usuários a acessarem seu Cadastro e verificar se sua atividade se enquadra em outros códigos da Tabela, e declarar aquelas que se enquadrarem. Os usuários terão 60 dias de prazo. Após esse prazo, o Ibama encerrará essas atividades, de ofício.	A partir de 15/08/2018 O edital será divulgado aqui. Fique atento.



Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Atividades alteradas, por código	Tipo de alteração	O que o usuário deve fazer	Data prevista do Edital
20-16 20-19 20-27 20-29 20-32 20-36 20-50 20-51 20-52 20-53 20-55 20-58 20-73 20-75 20-76 21-4 21-25 21-26 22-9	Atividades excluídas	<p>O Ibama vai publicar edital para notificar os usuários a acessarem seu Cadastro e verificar se sua atividade se enquadra em outros códigos da Tabela, e declarar aquelas que se enquadrarem.</p> <p>Os usuários terão 60 dias de prazo.</p> <p>Após esse prazo, o Ibama encerrará essas atividades, de ofício.</p>	<p>A partir de 15/08/2018</p> <p>O edital será divulgado aqui. Fique atento.</p>



Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Atividades alteradas, por código	Tipo de alteração	O que o usuário deve fazer	Data prevista do Edital
20-9 21-1	Atividades excluídas	O Ibama vai publicar edital para notificar os usuários a acessarem seu Cadastro e verificar se sua atividade se enquadra em outros códigos da Tabela, e declarar aquelas que se enquadrarem. Os usuários terão 60 dias de prazo. Após esse prazo, o Ibama encerrará essas atividades, de ofício.	A partir de 20/09/2018 O edital será divulgado aqui. Fique atento.
Categoria 23 Todas as descrições	Atividades excluídas	O Ibama vai publicar edital para notificar os usuários a acessarem seu Cadastro e verificar se sua atividade se enquadra em outros códigos da Tabela, e declarar aquelas que se enquadrarem. Os usuários terão 90 dias de prazo. Após esse prazo, o Ibama encerrará essas atividades, de ofício.	A partir de 20/10/2018 O edital será divulgado aqui. Fique atento.
16-16	Atividade reclassificada para 21-66	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-66. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	A partir de 20/11/18
17-8	Atividade reclassificada para 21-33	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-33. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
17-9	Atividade reclassificada para 21-34	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-34. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
17-10	Atividade reclassificada para 21-35	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-35. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
17-12	Atividade reclassificada para 21-47	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-47. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
17-17	Atividade reclassificada para 21-37	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-37. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	



Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Atividades alteradas, por código	Tipo de alteração	O que o usuário deve fazer	Data prevista do Edital
17-20	Atividade reclassificada para 21-46	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-46. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	A partir de 20/11/18
17-52	Atividade reclassificada para 21-36	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-36. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
18-11	Atividade reclassificada para 21-49	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-49. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
18-19	Atividade reclassificada para 21-42	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-42. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
18-21	Atividade reclassificada para 21-30	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-30. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
18-22	Atividade reclassificada para 21-31	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-31. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
18-25	Atividade reclassificada para 21-32	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-32. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
18-67	Atividade reclassificada para 21-73	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-73. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
18-69	Atividade reclassificada para 21-43	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-43. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
18-70	Atividade reclassificada para 21-45	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-45. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
18-78	Atividade reclassificada para 21-44	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-44. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
20-10	Atividade reclassificada para 21-52	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-52. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	



Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Atividades alteradas, por código	Tipo de alteração	O que o usuário deve fazer	Data prevista do Edital
20-12	Atividade reclassificada para 21-53	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-53. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
20-13	Atividade reclassificada para 21-60	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-60. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
20-15	Atividade reclassificada para 21-57	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-57. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
20-28	Atividade reclassificada para 21-58	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-58. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
20-44	Atividade reclassificada para 21-54	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-54. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
20-45	Atividade reclassificada para 21-55	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-55. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
20-46	Atividade reclassificada para 21-56	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-56. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
20-57	Atividade reclassificada para 21-51	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-51. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
20-80	Atividade reclassificada para 21-64	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-64. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
21-24	Atividade reclassificada para 21-5	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-5. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	



Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Atividades alteradas, por código	Tipo de alteração	O que o usuário deve fazer	Data prevista do Edital
20-17 20-18 20-43 20-47 20-56 20-69	Atividades reclassificadas para 21-62	O Ibama vai publicar edital para notificar os usuários a acessarem seu Cadastro e verificar se sua atividade se enquadra no código 21-62 e outras da Tabela, e atualizar o cadastro. Os usuários terão 60 dias de prazo. Após esse prazo, o Ibama realizará auditoria nesses cadastros, de ofício.	A partir de 20/11/18
20-70 20-71 20-72 20-74 20-77 20-78	Atividades reclassificadas para 21-48	O Ibama vai publicar edital para notificar os usuários a acessarem seu Cadastro e verificar se sua atividade se enquadra no código 21-48 da Tabela, e atualizar o cadastro. Os usuários terão 60 dias de prazo. Após esse prazo, o Ibama realizará auditoria nesses cadastros, de ofício.	
4-2	Atividade reclassificada para 4-1	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 4-1. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	A partir de 20/12/18
7-5 7-6 7-7	Atividade reclassificada para 7-2	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 7-2. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	A partir de 20/12/18
15-18	Atividade reclassificada para 15-2	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 15-2. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
15-19	Atividade reclassificada para 15-23	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 15-23. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
15-22	Atividade reclassificada para 15-9	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 15-9. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	



Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Atividades alteradas, por código	Tipo de alteração	O que o usuário deve fazer	Data prevista do Edital
17-13	Atividade reclassificada para 17-63	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 17-63. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	A partir de 20/12/18
17-53	Atividade reclassificada para 17-62	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 17-62. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
17-56	Atividade reclassificada para 17-66	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 17-66. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
18-20	Atividade reclassificada para 18-1	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 18-1. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
18-54	Atividade reclassificada para 18-6	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 18-6. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
18-63	Atividade reclassificada para 18-1	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 18-1. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
20-30	Atividade reclassificada para 21-59	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-59. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
20-62	Atividade reclassificada para 20-61	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 20-61. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
20-67	Atividade reclassificada para 20-2	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 20-2. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
20-68	Atividade reclassificada para 20-60	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 20-60. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	



Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Atividades alteradas, por código	Tipo de alteração	O que o usuário deve fazer	Data prevista do Edital
17-2	Atividade reclassificada para 17-57, 17-58, 17-59 ou 17-60	<p>O Ibama vai publicar edital para notificar os usuários a acessarem seu Cadastro e verificar se sua atividade se enquadra em outros códigos da Tabela, e declarar aquelas que se enquadrarem.</p> <p>Os usuários terão 60 dias de prazo.</p> <p>Após esse prazo, o Ibama realizará auditoria nesses cadastros, de ofício.</p>	A partir de 20/12/18
17-3	Atividade reclassificada para 17-61, 17-62, 17-63, 17-64, 17-65 ou 17-66		
17-6	Atividade reclassificada para 17-67 ou 17-68		
20-1 20-31	Atividades reclassificadas para 20-60 ou 20-61		
20-42	Atividade reclassificada para 20-2		
20-64	Atividade reclassificada para 20-5 ou 20-37		

22, Objeto: "Realização do Encontro Acre Rondônia de Futebol de Campo, no Município de Rio Branco/AC", conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor Total: R\$ 100.650,40, Valor de Contrapartida: R\$ 650,40, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800697, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 141979, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 334041, Vigência: 22/08/2018 a 22/08/2019, Data de Assinatura: 22/08/2018, Signatários: Concedente: ANDREA BARBOSA ANDRADE DE FARIA CPF nº 658.471.481-00, Conveniente: MARIA DO SOCORRO NERI MEDEIROS E SOUZA nº 359.420.702-10.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 876648/2018, Nº Processo: 58000002647201893, Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL, Conveniente: MUNICÍPIO DE MAURITI/CE CNPJ nº 07655269000155, Objeto: "Realização do Campeonato Municipal de Futebol de Campo e Futsal, no Município de Mauriti/CE", conforme Plano de Trabalho, Valor Total: R\$ 103.353,16, Valor de Contrapartida: R\$ 3.353,16, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício: 2018 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800693, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 141893, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 334041, Vigência: 22/08/2018 a 22/08/2019, Data de Assinatura: 22/08/2018, Signatários: Concedente: ANDREA BARBOSA ANDRADE DE FARIA CPF nº 658.471.481-00, Conveniente: JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA CPF nº 773.010.993-04.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DIRETORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2018

Processo nº 02001.019139/2018-80

A Diretora de Qualidade Ambiental - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,

- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a inserir a data de término da atividade em 29/06/2018, conforme a Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
1-6 - Pesquisa mineral sem guia de utilização	O Ibama vai inserir de ofício a data de término da atividade em 29/06/2018.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

JACIMARA GUERRA MACHADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2018

Processo nº 02001.019139/2018-80

A Diretora de Qualidade Ambiental - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,

- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a inserir a data de término da atividade em 29/06/2018, conforme a Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
17-11 - Irradiação para esterilização, descontaminação e modificação	O Ibama vai inserir de ofício a data de término da atividade em 29/06/2018.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

JACIMARA GUERRA MACHADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 19/2018

Processo nº 02001.019139/2018-80

A Diretora de Qualidade Ambiental - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,

- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a inserir a data de término da atividade em 29/06/2018, conforme a Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 877412/2018, Nº Processo: 58000002539201811, Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL, Conveniente: MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE CNPJ nº 10408839000117, Objeto: "Realização do WORKSHOP EDUCAÇÃO PELO ESPORTE, no Município de Paulista/PE", conforme estabelecido no Plano de Trabalho, Valor Total: R\$ 202.060,03, Valor de Contrapartida: R\$ 2.060,03, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício: 2018 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800703, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 141901, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33404131, Vigência: 22/08/2018 a 22/04/2019, Data de Assinatura: 22/08/2018, Signatários: Concedente: ANDREA BARBOSA ANDRADE DE FARIA CPF nº 658.471.481-00, Conveniente: GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR CPF nº 007.882.414-19.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 877189/2018, Nº Processo: 58000003012201811, Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL, Conveniente: MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC CNPJ nº 04034583000122, Objeto: "Realização do Campeonato Municipal de Futebol em Rio Branco/AC.", conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor Total: R\$ 105.960,08, Valor de Contrapartida: R\$ 5.960,08, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800698, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 142128, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 334041/01, Vigência: 22/08/2018 a 22/08/2019, Data de Assinatura: 22/08/2018, Signatários: Concedente: ANDREA BARBOSA ANDRADE DE FARIA CPF nº 658.471.481-00, Conveniente: MARIA DO SOCORRO NERI MEDEIROS DE SOUZA CPF nº 359.420.702-10.

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2018 - UASG 440001

Nº Processo: 02000010321201885. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos atendidos pelas companhias aéreas, destinados ao Ministério de Meio Ambiente - MMA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 24/08/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministerios, Bloco "b", Sala 820, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/440001-5-00004-2018. Entrega das Propostas: a partir de 24/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/09/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Demais informações pelo telefone: 61 2028 1024/1104, e-mail: DGL1@mma.gov.br.

MARCOS ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 23/08/2018) 440001-00001-2018NE800018

Código - descrição da atividade	Comunicado
17-15 - Prestação de serviços de controle de pragas domésticas com aplicação de produtos químicos	O Ibama vai inserir de ofício a data de término da atividade em 29/06/2018.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

JACIMARA GUERRA MACHADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20/2018

Processo nº 02001.019139/2018-80

A Diretora de Qualidade Ambiental - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,

- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a inserir a data de término da atividade em 29/06/2018, conforme a Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
18-15 - Transporte ferroviário	O Ibama vai inserir de ofício a data de término da atividade em 29/06/2018.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

JACIMARA GUERRA MACHADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21/2018

Processo nº 02001.019139/2018-80

A Diretora de Qualidade Ambiental - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,

- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a inserir a data de término da atividade em 29/06/2018, conforme a Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
18-27 - Transporte aquaviário	O Ibama vai inserir de ofício a data de término da atividade em 29/06/2018.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

JACIMARA GUERRA MACHADO